



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de licitação de show artístico com a dupla Sertaneja **CLAYTON E ROMÁRIO, BRENNO E MATHEUS e GUILHERME E SANTIAGO**, para animação das festividades da festa de Peão de Itamogi/MG, denominada **EXPOITA 2026**, compreendendo a elaboração do processo, o julgamento dos documentos e todos os demais atos pertinentes ao objeto.

O Prefeito Municipal de Itamogi, Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA**, torna público que, em virtude de haver concordado todo o processado no bojo do processo administrativo em epígrafe, resolve **AUTORIZAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação do serviço acima especificado e considerando, ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para realização do serviço em tela, **AUTORIZO** os termos da presente Inexigibilidade de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com as empresas, escolhidas e justificadas.

Por fim determino a publicação desse ato de autorização, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Trata-se da contratação das seguintes empresas para prestação de serviços artísticos: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.712.200/0001-19, representante exclusiva da dupla Clayton & Romário, pelo valor de R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais); BEM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.513.386/0001-57, representante exclusiva da dupla Brenno & Matheus, pelo valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais); e LIBERDADE PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ nº 13.459.330/0001-91, representante exclusiva da dupla Guilherme e Santiago, pelo valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). O valor total das contratações soma R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Nesse sentido, **AUTORIZO e HOMOLOGO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Itamogi/MG, 19 de junho de 2026

**ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA**

**Prefeito Municipal**